



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,
Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº **= 20.502 =**

OFICIAL

FLS.

Um terreno situado de frente para a Rua "E", designado pelo lote número "5-A", com a área de 2.344,00ms² (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), resultante da unificação dos lotes nºs 4 e 5, do loteamento denominado "*Passos na Mantiqueira*" com frente para a mencionada Rua E, onde mede 50,50ms; do lado direito confronta com uma viela, onde mede 40,50ms; do lado esquerdo confronta com o lote nº 6, onde mede 42,50ms; e nos fundos confina com uma área verde, onde mede 69,00ms.

Contribuinte nº: 03.210.004

PROPRIETÁRIOS:- TOMAS VENETIANER, engenheiro, e sua mulher **ZSUZANNA TAKACS VENETIANER**, do lar, brasileiros, casados no regime de separação de bens, 29.05.63, portadores das C.I. RG nºs 2.090.517-SSP/SP, 2.749.012-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 005.582.738/15, residentes e domiciliados à Rua Gabriel dos Santos, nº 564 - aptº 22, Bairro Santa Cecília - S. Paulo, Capital.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº "1" em 15.07.82, nas matrículas números 10.699 e 10.700, deste Cartório. Campos do Jordão, 24/Março/99. O Escrevente Designado: *Henrique* Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

AV.01.20.502 - Campos do Jordão, 24/Março/99.

Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel da matrícula acha-se hipotecado à favor do **COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CGC nº 61.775.672/0001-63, conforme registro número "2" nas matrículas nºs 10.699 e 10.700. O Escrevente Designado: *Henrique* Henrique Ferreira Soares Filho - O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

Prenot.35.356

/AV.02/20.502/ Campos do Jordão, 24/Março/99.

Do requerimento de 11.03.99; e, à vista dos projetos aprovados pela municipalidade em: 01.09.82 e 20.01.84, habite-se de 11.10.84, C.N.D. nº 648086, expedida em 20.09.98, pela agência local do INSS, verifica-se que no terreno da matrícula foi edificada uma casa residencial s/nº da Rua E, com 218,26ms² de área construída. Valor atribuído à obra R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). O Escrevente Designado: *Henrique* Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado:

Paulo Ademir Monteiro

Prenot.35.356

(CONTINUA NO VERSO....)



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,

Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº **20.502=**

OFICIAL

FLS.

/AV.03/20.502- Campos do Jordão, 17/Setembro/99.

Do requerimento de 09.08.99; procede-se a presente averbação para ficar constando o seguinte: 1) - Por força da A.G.E. de 08.05.90, registrada sob nº "942.244", em sessão de 28.05.90, a denominação social do credor mencionado na AV1 da matrícula, foi alterada para **"MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A"**; 2) - Que, a Mogiano Participações S/A, foi incorporada pela **COMIND PARTICIPAÇÕES S/A**, por força da A.G.E. de 22.12.94, publicada no D.O.E. de 11.01.95, registrada na JUCESP sob nº 202.226/94-3 em 30.12.94. O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.36.222

/AV.04/20.502- Campos do Jordão, 17/Setembro/99.

Ficam **CANCELADAS** as hipotecas registradas sob nº "2" nas matrículas 10.699 e 10.770, mencionadas na AV.1 da matrícula, nos termos da quitação expedida pelo credor em 09.08.99, arquivada neste Cartório. O Escrevente Designado: Henrique Ferreira Soares Filho. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.36.222

AV.05/20.502:- Campos do Jordão, 19/Novembro/99.

Da escritura de 03.11.99, lavrada à fls. 180/185, do livro 179, do 1º tabelionato de notas desta cidade; e, à vista da Carteira de Identidade, verifica-se que o nome correto da proprietária é **ZSUZSANNA TAKACS VENETIANER**, e não como constou. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.36.563

AV.06/20.502:- Campos do Jordão, 19/Novembro/99.

Da escritura de 03.11.99, lavrada à fls. 180/185, do livro 179, do 1º tabelionato de notas desta cidade; e, à vista da Certidão de Casamento do C.R.C. do 34º Subdistrito da Capital de São Paulo, extraída do casamento 5136, à fls. 139, do livro B-17, verifica-se que os proprietários são casados no regime da completa separação de bens, por força de escritura de pacto antenupcial do 5º tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, lavrada à fls. 075vº do livro 1026, registrada sob nº 436 no 2º C.R.I. da Capital de São Paulo. O Oficial Designado: Paulo Ademir Monteiro

Prenot.36.563

R.07/20.502:- Campos do Jordão, 19/Novembro/99.

TRANSMITENTES:- **TOMAS VENETIANER**, engenheiro, portador da C.I. RG nº 2.090.517-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.582.738/15, e sua mulher, **ZSUZSANNA TAKACS VENETIANER**, assistente editorial, portadora da cédula de identidade RG nº 2.749.012-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 586.859.608/00, ambos brasileiros, casados pelo regime da completa separação de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 436 no 2º C.R.I. da Capital de São Paulo, residentes e domiciliados à Rua Gabriel dos Santos, nº 564 - aptº 22,

(Continua na ficha número 2...

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,

Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº =20.502=

Ficha
=2=

Bairro Santa Cecília, São Paulo, Capital.

ADQUIRENTE:- ELIAS REDA, brasileiro, separado
judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade
RG nº 9.308.871-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº
309.831.778/72, residente e domiciliado à Rua Jaguaribe, nº
210 - aptº 62, na cidade de São Paulo, Capital.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 03.11.99, lavrada à fls. 180/185, do
livro 179, do 1º tabelionato de notas desta cidade.

VALOR:- R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor venal do
corrente exercício R\$-190.011,45 (cento e noventa mil, onze
reais e quarenta e cinco centavos). O Oficial Designado.

Paulo Ademir Monteiro
Paulo Ademir Monteiro

Prenot. 36.563

AV-8/20.502: Protocolo nº 89.748 de 17/06/2020.

DIVÓRCIO. Nos termos da escritura adiante mencionada, e à
vista da certidão extraída do termo de casamento nº 115261
01 55 1989 2 00064 102 0016280 31, em 12/06/2020, pelo
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º
Subdistrito de São José do Rio Preto-SP, a separação do
proprietário **ELIAS REDA** foi convertida em divórcio, nos
termos da sentença proferida em 09/04/2001, pelo MM. Juiz de
Direito da 6ª Vara Cível de São José dos Campos-SP,
transitada em julgado em 30/05/2001. Campos do Jordão, 08 de
julho de 2020. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000004098620J

R-9/20.502: Protocolo nº 89.748 de 17/06/2020.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de
05/07/2020, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e
Títulos de Campos do Jordão-SP (liv. 424, fls. 159/163), o
proprietário **ELIAS REDA**, já qualificado, **vendeu o IMÓVEL**
MATRICULADO a SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA, brasileira,
solteira, arquiteta, portadora do RG nº MG-4.007.465-SSP/MG,
inscrita no CPF/MF sob o nº 644.981.666-04, residente e
domiciliada na Rua Antonieta Revoredo, 294, Vila Elvira, São
Paulo-SP, pelo valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil
reais). Campos do Jordão, 08 de julho de 2020. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584321000000004098820H

R-10/20.502: Protocolo nº 97.931 de 16/09/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo contrato por instrumento
particular de mútuo de dinheiro com obrigações e
alienação fiduciária de 15/09/2022, a proprietária

Continua na Ficha nº02V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNDMN-D9F47-FTBZT-HTQYD>

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,

Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

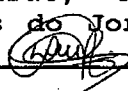
FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

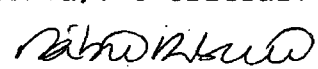
CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº 20.502

Ficha
-02v-
Verso

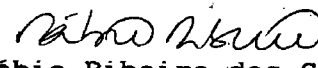
Livro Nº 2 - Imóvel

SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA, residente e domiciliada na Avenida do Golfe, 650, Desanssopolis, São José dos Campos-SP, já qualificada, na condição de devedora-fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), decorrente de empréstimo. A dívida deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 14% (reduzida de 13,2000%) e efetiva de 14,9342% (reduzida de 14,0286%), e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal inicial) a R\$ 2.863,51 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 13/10/2022. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. Campos do Jordão, 23 de setembro de 2022. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 12058432100000009401322Y

AV-11/20.502: Protocolo nº 100.936 de 24/08/2023.
CORREÇÃO DE LOGRADOURO E NUMERAÇÃO PREDIAL. Nos termos do requerimento de 24/08/2023 e à vista da certidão expedida pela Secretaria Municipal do Planejamento em 24/08/2023, bem como do memorial e projeto do loteamento Passos na Mantiqueira, faço constar (i) que a rua para a qual o imóvel matriculado faz frente é designada como "rua que liga o Rancho Alegre ao loteamento", ou ainda "Rua Existente", e não como constou na abertura da matrícula; e (ii) a residência da Av. 2 supra recebeu o nº 270 da Rua Existente. Campos do Jordão, 31 de agosto de 2023. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000011270923M

AV-12/20.502: Protocolo nº 101.661 de 10/11/2023.
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de 16/11/2023 e por autorização

Continua na Ficha nº03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNDMN-D9F47-FTBZT-HTQYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,

Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº
20.502

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº
20.502

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

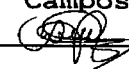
Livro Nº 2 - Imóvel

CNJ 12058-4

MATRÍCULA Nº 20.502

Oficial:

Ficha
-03F-

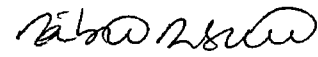
expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 10. Campos do Jordão, 29 de novembro de 2023. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000012103323B

R-13/20.502: Protocolo nº 101.661 de 10/11/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento particular de empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de bem imóvel, emissão de cédula de crédito imobiliário (CCI) nº 20231003-05047, de 03/10/2023, a proprietária **SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA**, administradora, residente e domiciliada na Avenida do Golfe, 650, Descansópolis, Campos do Jordão-SP, já qualificada, na condição de devedora-fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado à **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2391, 1º andar, conj. 12, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CNPJ nº 32.402.502/0001-35, na condição de credora-fiduciária, para garantir a dívida de até R\$ 332.702,35 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), decorrente de empréstimo. A dívida deverá ser amortizada por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o sistema de amortização da Tabela PRICE, à taxa anual de juros efetiva de 16,63%, correspondendo a primeira prestação a R\$ 5.754,51 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 10/01/2024. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de R\$ 562.369,86 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no título. Campos do Jordão, 29 de novembro de 2023. A Escrevente:  (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843210000000121035236

AV-14/20.502: Protocolo nº 101.661 de 10/11/2023.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos do instrumento particular a que se refere o registro anterior, e em observância ao art. 18, parágrafo 5º, da Lei nº 10.931/04, procedo à presente averbação para constar que foi emitida, pela credora **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO**

Continua na Ficha nº 03V



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernêssia, Campos do Jordão-SP,
Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

MATRÍCULA Nº

20.502

Oficial:

Ficha
-03V-
Verso

CNJ 12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

S.A., já qualificada, uma **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** integral e sob a forma escritural, lastreada na operação acima registrada, sob nº **0013163915/SAD**, série **202310**, e custodiada pela mesma credora, acima qualificada. Campos do Jordão, 29 de novembro de 2023. A Escrevente: [Assinatura] (Denise Izabel Pereira da Silva). O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843E1000000012103623G

AV-15/20.502: Protocolo nº 105.565 de 06/12/2024.

ALTERAÇÃO DE CREDOR. Pelo requerimento de 05/12/2024 e ainda pela confirmação de registro em sistema, expedida pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, procedo à presente averbação para constar, nos termos do art. 22, p. 2º, da Lei nº 10.931/2004, que ocorreu a alteração do credor fiduciário qualificado na R. 13 e AV. 14 acima, para **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo - SP. Campos do Jordão, 07 de janeiro de 2025. A Escrevente: [Assinatura] (Paula Roberta de Andrade). O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000011678725A

AV-16/20.502: Protocolo nº 108.255 de 29/08/2025.

PENHORA. À vista da decisão que serve como termo de penhora, datada de 28/11/2024, e complementada pela decisão de 03/12/2024, apresentada na forma do art. 844, do Código de Processo Civil, lavrado nos autos do processo nº 0030478-45.2024.8.26.0100, movido por **GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS**, CNPJ nº 07.543.035/0001-16, em face da devedora fiduciante **SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA**, já qualificada, em trâmite perante a 10ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, os direitos de devedora fiduciante descritos no R-13, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantir a execução do valor de R\$ 60.318,33 (sessenta mil e trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), atualizado até 30/07/2024, tendo sido nomeada depositária **SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA**. Campos do Jordão, 08 de setembro de 2025. A Escrevente: [Assinatura] (Denise Izabel Pereira da

continua na ficha 4F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNDMN-D9F47-FTBZT-HTQYD>



Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**

Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 1.536, Bloco B Lojas 5/6, Abernécia, Campos do Jordão-SP,

Cep: 12.467-014

Telefone: (12) 3668-9696

FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS - OFICIAL

CNM 120584.2.0020502-64

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNDMN-D9F47-FTBZT-HTQYD>

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

CNJ 12058-4

MATRÍCULA Nº

20.502

Oficial:

Ficha
04F

Silva). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000013629225P

AV-17/20.502: Protocolo nº 107.437 de 06/06/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento de 03 de novembro de 2025, da credora-fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, e tendo transcorrido o prazo para purga da mora pela devedora **SANTUZZA ANDRADE DE AFFONSECA**, todos já qualificados, após regular notificação, **CONSOLIDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO** em nome da requerente e credora fiduciária acima referida, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Campos do Jordão, 13 de novembro de 2025. A Escrevente: (Paula Roberta de Andrade). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 120584331000000014027725L

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

Certifico e dou fé que NADA MAIS CONSTA com relação ao imóvel da matrícula Nº **20502**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973. O conteúdo desta certidão não contempla títulos ingressados nem atos praticados nesta data, nos termos do Prov. 04/2011 da CGJ/SP, nem inexistência de restrições urbanísticas. Campos do Jordão-SP - 13/11/2025. Paula Roberta de Andrade - Escrevente. Certidão assinada digitalmente, devendo ser mantida em meio eletrônico para verificação de sua autenticidade e integridade.



Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 2,12	R\$ 2,33	R\$ 75,17
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03			

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1205843C3000000014033125F

Protocolo: 107437 - quinta-feira, 13 de novembro de 2025

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)